

GM

TERMOS E CONDICÕES DE USO

GM INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 64.167.915/0001-79

R Rio Grande do Norte, 1435, Sala 708, Savassi, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.130-138

28 de Dezembro de 2025 - Versao 2.0

IDENTIFICACAO DO DOCUMENTO	
Documento:	TERMOS E CONDICÕES DE USO
Empresa:	GM INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ:	64.167.915/0001-79
Endereco:	R Rio Grande do Norte, 1435, Sala 708, Savassi, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130-138
Contato:	gm@juridico.info.br (31) 3011-5656
Data:	28 de Dezembro de 2025

1. Disposições Preliminares e Objeto do Contrato

Os presentes Termos e Condições de Uso ("Termos", "Contrato" ou "Instrumento") regulam de forma integral e exclusiva a relação jurídica estabelecida entre a GM INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 64.167.915/0001-79, com sede na R Rio Grande do Norte, 1435, Sala 708, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.130-138, doravante denominada simplesmente "GM INTERMEDIACAO", "Contratada", "Prestadora" ou "nós", e as pessoas jurídicas que contratam os serviços de processamento de pagamentos eletrônicos oferecidos através da plataforma tecnológica desenvolvida e operada pela GM INTERMEDIACAO, doravante denominadas "Contratante", "Cliente", "Usuário" ou "você".

O objeto do presente Contrato consiste na prestação, pela GM INTERMEDIACAO ao Contratante, de serviços de intermediação de pagamentos eletrônicos através do sistema PIX (Pagamento Instantâneo Brasileiro), regulamentado pelo Banco Central do Brasil, compreendendo o fornecimento de plataforma tecnológica para processamento de transações, disponibilização de interface de programação de aplicativos (API) para integração com sistemas do Contratante, acesso a painel administrativo para gestão e monitoramento de operações, suporte técnico especializado, geração de relatórios e conciliação financeira, tudo em conformidade com as especificações técnicas, níveis de serviço e condições comerciais estabelecidos neste instrumento e em seus anexos, quando aplicável.

A aceitação integral e irrestrita destes Termos e Condições de Uso é condição essencial, indispensável e inafastável para a utilização da plataforma e dos serviços oferecidos pela GM INTERMEDIACAO. Ao acessar a plataforma, criar uma conta de usuário, clicar no botão de aceitação durante o processo de cadastro ou efetivamente utilizar os serviços disponibilizados, o Contratante declara expressamente que leu, compreendeu e aceitou todas as disposições contidas neste instrumento, manifestando seu consentimento livre, informado e inequívoco para vincular-se a todas as obrigações aqui estabelecidas, bem como às políticas complementares de Privacidade, Cookies, Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD-FT) e Know Your Customer (KYC), que integram o presente Contrato para todos os fins de direito.

A GM INTERMEDIACAO reserva-se o direito de modificar, alterar, complementar ou revogar quaisquer disposições destes Termos a qualquer tempo, mediante publicação da versão atualizada em seu website e notificação ao Contratante através dos canais de comunicação cadastrados, com antecedência mínima

de 30 (trinta) dias corridos. A continuidade do uso dos serviços após a entrada em vigor das modificações constituirá aceitação tácita das novas condições. Caso o Contratante não concorde com as alterações, poderá solicitar o encerramento da relação contratual nos termos previstos neste instrumento.

2. Processo de Cadastro e Habilitação

Para utilização dos serviços oferecidos pela GM INTERMEDIACAO, o Contratante deverá submeter-se a processo de cadastramento e habilitação que compreende as seguintes etapas obrigatórias, cada qual destinada à coleta, validação e verificação de informações essenciais para o estabelecimento de relacionamento comercial seguro e em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis:

Etapas de Identificação Inicial: O processo de cadastro inicia-se com a coleta de dados básicos de identificação do representante legal da empresa interessada, incluindo nome completo conforme documento oficial, endereço de correio eletrônico corporativo para comunicações oficiais, número de telefone celular para validação por SMS e autenticação de dois fatores. Estas informações são submetidas a validação preliminar antes de prosseguir às etapas subsequentes, garantindo que o solicitante possui legitimidade para representar a empresa interessada.

Etapas de Qualificação Empresarial: Na segunda fase do cadastramento, são coletadas informações detalhadas sobre a pessoa jurídica interessada, compreendendo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), razão social completa, nome fantasia quando aplicável, endereço de correio eletrônico corporativo, números de telefone para contato comercial e operacional, inscrições estadual e municipal quando exigíveis, data de constituição da empresa, códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) principais e secundários, porte empresarial conforme critérios do BNDES, endereço comercial completo da sede e filiais, além de informações sobre a estrutura societária e administrativa.

Etapas de Análise de Perfil Operacional: A terceira etapa do cadastramento destina-se à compreensão do perfil operacional do Contratante, incluindo estimativa de faturamento mensal, projeção de volume e quantidade de transações PIX, descrição detalhada do modelo de negócio e atividades desenvolvidas, informações sobre canais de venda utilizados (e-commerce, marketplace, aplicativo, loja física), natureza dos produtos ou serviços comercializados, perfil da base de clientes, histórico de processamento de pagamentos com outras instituições e expectativas em relação aos serviços da GM INTERMEDIACAO.

Etapas de Verificação de Identidade (KYC): A quarta e última etapa do processo de cadastramento compreende os procedimentos de Know Your Customer (KYC) exigidos pela regulamentação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, incluindo a coleta de documentos de identificação dos sócios, administradores e representantes legais (documento de identidade oficial com foto, CPF, comprovante de residência atualizado), contrato social consolidado ou estatuto e ata de assembleia quando aplicável, procurações quando houver representantes constituídos, demonstrações financeiras dos últimos exercícios para empresas de grande porte, além de validação biométrica facial com prova de vida dos representantes legais através de tecnologia de reconhecimento facial certificada.

A GM INTERMEDIACAO submeterá todas as informações e documentos fornecidos a rigoroso processo de verificação e validação, que inclui consultas a bases de dados oficiais (Receita Federal, Juntas Comerciais, cartórios), verificação em listas restritivas nacionais e internacionais, análise de consistência documental, validação biométrica e pesquisa reputacional. A aprovação do cadastro está condicionada à satisfação integral de todos os requisitos estabelecidos, podendo a GM INTERMEDIACAO, a seu

exclusivo critério, solicitar documentos e informações adicionais, recusar o cadastro sem necessidade de justificativa detalhada, ou condicionar a aprovação à implementação de controles ou garantias adicionais.

3. Descrição dos Serviços e Funcionalidades

A plataforma tecnológica desenvolvida pela GM INTERMEDIACAO oferece conjunto integrado e abrangente de serviços e funcionalidades destinados ao processamento de pagamentos eletrônicos através do sistema PIX, compreendendo as seguintes capacidades técnicas e operacionais que são disponibilizadas ao Contratante mediante a contratação dos serviços:

Processamento de Transações PIX: A GM INTERMEDIACAO disponibiliza infraestrutura tecnológica de alta disponibilidade e performance para processamento de transações PIX em tempo real, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, incluindo funcionalidades de PIX QR Code estático para pagamentos recorrentes com valores fixos, PIX QR Code dinâmico com valor e informações customizáveis para cada transação, PIX Copia e Cola para ambientes onde a leitura de QR Code não é viável, PIX por chave permitindo pagamentos através de CPF, CNPJ, e-mail, telefone ou chave aleatória, e PIX Cobrança com suporte a vencimento, juros e multa automatizados. Todas as transações são processadas com criptografia de ponta a ponta, validação antifraude em tempo real e rastreabilidade completa conforme exigências regulatórias.

Interface de Programação de Aplicativos (API): A GM INTERMEDIACAO disponibiliza API RESTful completa e moderna para integração com os sistemas do Contratante, documentada de forma detalhada com especificações OpenAPI/Swagger, acompanhada de SDKs em múltiplas linguagens de programação (JavaScript, Python, PHP, Java, C#, Ruby, Go), ambiente sandbox para testes e desenvolvimento, exemplos de código e tutoriais passo a passo. A API permite automação completa de todas as operações disponíveis na plataforma, incluindo criação de cobranças, consulta de status, gestão de webhooks, conciliação e geração de relatórios.

Painel Administrativo (Dashboard): O Contratante tem acesso a interface web responsiva e intuitiva para gestão completa de sua operação, incluindo visualização em tempo real de transações e métricas operacionais, gestão de usuários e permissões com controle granular de acesso, configuração de parâmetros de conta e preferências, análise de dados com gráficos e relatórios customizáveis, histórico completo de operações com filtros avançados, ferramentas de conciliação e exportação de dados em múltiplos formatos (CSV, Excel, PDF), gestão de webhooks e integrações, além de central de suporte integrada.

Sistema de Notificações e Webhooks: A plataforma disponibiliza sistema robusto de notificações em tempo real através de webhooks configuráveis, permitindo que o Contratante receba comunicações instantâneas sobre eventos relevantes como confirmação de pagamentos, mudanças de status de transações, alertas de segurança e notificações administrativas. O sistema inclui retry automático com backoff exponencial, logs de entrega, reenvio manual de notificações e suporte a múltiplos endpoints de destino.

Conta Virtual e Gestão de Saldos: Cada Contratante possui Conta Virtual exclusiva na plataforma da GM INTERMEDIACAO, na qual são creditados os valores das transações processadas e da qual são debitadas as tarifas e eventuais estornos. A Conta Virtual permite visualização de saldo em tempo real, extrato detalhado de movimentações, agendamento e solicitação de saques para conta bancária vinculada, e gestão de limites operacionais. Os valores mantidos em Conta Virtual não rendem juros ou

qualquer forma de remuneração.

4. Condições Comerciais e Remuneração

Pelos serviços de intermediação de pagamentos PIX prestados, o Contratante pagará à GM INTERMEDIACAO a remuneração estabelecida nesta seção, que constitui a contraprestação integral pelos serviços contratados e inclui todos os custos operacionais, tecnológicos e de suporte necessários à prestação dos serviços, excetuando-se apenas as situações expressamente indicadas como passíveis de cobrança adicional.

Tarifa por Transação: O Contratante pagará à GM INTERMEDIACAO tarifa fixa de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real) por transação PIX processada com sucesso através da plataforma, independentemente do valor da transação. Esta tarifa é aplicável a todas as modalidades de PIX disponibilizadas (QR Code estático, QR Code dinâmico, Cópia e Cola, por chave, cobrança) e é devida exclusivamente para transações concluídas com sucesso, não havendo cobrança para transações pendentes, canceladas, expiradas ou que por qualquer motivo não resultem em efetiva transferência de recursos.

Forma de Cobrança: A tarifa por transação será deduzida automaticamente do valor bruto de cada transação processada, através de mecanismo de split de pagamentos, de modo que o valor creditado na Conta Virtual do Contratante corresponderá ao valor da transação descontada a tarifa devida. Este processo é totalmente transparente e cada transação no extrato apresenta discriminação clara do valor bruto, tarifa aplicada e valor líquido creditado.

Tarifas de Saque: A transferência de valores da Conta Virtual para a conta bancária do Contratante (saque) será realizada sem cobrança de tarifa para saques solicitados até às 14h00 de dias úteis, com processamento no mesmo dia. Saques solicitados após às 14h00 ou em dias não úteis serão processados no próximo dia útil. Saques emergenciais fora do horário padrão poderão ser disponibilizados mediante tarifa adicional a ser informada no momento da solicitação.

Tarifa de Manutenção de Conta Inativa: Será considerada inativa a Conta Virtual que não registrar qualquer transação (entrada ou saída de recursos) por período superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. A partir do 181º dia de inatividade, caso a conta possua saldo positivo, será cobrada tarifa mensal de manutenção no valor de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), debitada automaticamente do saldo disponível. A cobrança será suspensa imediatamente quando o Contratante realizar nova transação ou solicitar o saque integral do saldo. Se o saldo remanescente for inferior à tarifa de manutenção, será debitado apenas o valor disponível, sem geração de saldo negativo.

Tarifa de Disputa (MED): Para cada transação objeto de solicitação de devolução através do Mecanismo Especial de Devolução (MED) do PIX, independentemente do resultado final da disputa, será cobrada tarifa administrativa de R\$ 15,00 (quinze reais) para cobrir os custos operacionais de análise, documentação e intermediação junto às instituições envolvidas. Esta tarifa será debitada da Conta Virtual do Contratante quando da abertura do processo de disputa.

Reajuste e Alteração de Tarifas: A GM INTERMEDIACAO poderá reajustar as tarifas previstas neste instrumento mediante notificação prévia ao Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através dos canais de comunicação cadastrados. O reajuste anual ordinário, quando aplicável, terá como limite a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) dos últimos

12 meses. Caso o Contratante não concorde com o novo valor das tarifas, poderá solicitar o encerramento da relação contratual sem aplicação de penalidades.

5. Obrigações da GM INTERMEDIACAO

A GM INTERMEDIACAO compromete-se a cumprir as seguintes obrigações durante toda a vigência da relação contratual, empregando seus melhores esforços e recursos para assegurar a qualidade, segurança e disponibilidade dos serviços prestados:

Disponibilidade dos Serviços: Manter a plataforma e todos os serviços contratados disponíveis para utilização pelo Contratante com nível de disponibilidade mínimo de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) ao mês, calculado com base no tempo total do período menos o tempo de indisponibilidade não programada, excluindo-se deste cálculo as manutenções programadas previamente comunicadas, indisponibilidades causadas por força maior ou caso fortuito, indisponibilidades do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) do Banco Central ou de participantes do arranjo, e indisponibilidades causadas por ação ou omissão do Contratante.

Processamento de Transações: Processar as transações PIX submetidas pelo Contratante em conformidade com as regras e procedimentos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e pelo arranjo de pagamentos PIX, empregando infraestrutura tecnológica adequada, controles de segurança robustos e procedimentos operacionais que assegurem a integridade, confidencialidade e rastreabilidade de todas as operações realizadas.

Segurança da Informação: Implementar e manter controles de segurança da informação compatíveis com os mais elevados padrões do mercado financeiro e de tecnologia, incluindo criptografia de dados em trânsito e em repouso, controles de acesso baseados em função e menor privilégio, monitoramento contínuo de segurança, testes periódicos de vulnerabilidade e penetração, procedimentos de resposta a incidentes, backup e recuperação de desastres, além de treinamento contínuo da equipe em práticas de segurança.

Suporte Técnico: Disponibilizar canais de suporte técnico para atendimento ao Contratante em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, horário de Brasília), com suporte emergencial 24x7 para incidentes críticos que afetem a disponibilidade ou segurança dos serviços. O suporte será prestado através de central de ajuda online, e-mail, telefone e chat integrado ao dashboard, com tempos de resposta definidos conforme a criticidade do chamado.

Confidencialidade: Manter em absoluto sigilo todas as informações confidenciais do Contratante, seus clientes e suas operações, utilizando-as exclusivamente para os fins previstos neste contrato e na legislação aplicável, e implementando controles adequados para prevenir acesso, uso ou divulgação não autorizados. A obrigação de confidencialidade permanecerá vigente por prazo indeterminado, mesmo após o término da relação contratual.

Conformidade Regulatória: Manter a plataforma e as operações em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às atividades de processamento de pagamentos, incluindo as normas do Banco Central do Brasil, a legislação de prevenção à lavagem de dinheiro, a Lei Geral de Proteção de Dados e demais regulamentações setoriais, implementando os ajustes necessários sempre que houver alterações no ambiente regulatório.

6. Obrigações do Contratante

O Contratante compromete-se a cumprir as seguintes obrigações durante toda a vigência da relação contratual, reconhecendo que seu cumprimento é condição essencial para a adequada prestação dos serviços pela GM INTERMEDIACAO:

Veracidade das Informações: Fornecer à GM INTERMEDIACAO informações verdadeiras, completas, exatas e atualizadas durante o processo de cadastramento e ao longo de toda a relação contratual, responsabilizando-se civil e criminalmente pela autenticidade dos dados e documentos apresentados. O Contratante compromete-se a comunicar à GM INTERMEDIACAO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer alteração em seus dados cadastrais, estrutura societária, atividades desenvolvidas ou outras informações relevantes.

Segurança das Credenciais: Manter em absoluto sigilo e segurança todas as credenciais de acesso à plataforma, incluindo login, senha, tokens de API e chaves de integração, implementando controles adequados para prevenir o uso não autorizado por terceiros. O Contratante é integralmente responsável por todas as operações realizadas com suas credenciais, devendo comunicar imediatamente à GM INTERMEDIACAO qualquer suspeita de comprometimento ou uso indevido.

Utilização Lícita: Utilizar os serviços da GM INTERMEDIACAO exclusivamente para finalidades lícitas e em conformidade com a legislação brasileira vigente, abstendo-se de processar transações relacionadas a atividades ilícitas, fraudulentas, criminosas ou que violem direitos de terceiros. O Contratante é integralmente responsável pela licitude das operações realizadas através da plataforma e pela regularidade de suas atividades empresariais.

Pagamento Pontual: Efetuar o pagamento pontual de todas as tarifas, taxas e valores devidos à GM INTERMEDIACAO conforme estabelecido neste instrumento, reconhecendo que o atraso no pagamento sujeita o Contratante à aplicação de multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo IPCA/IBGE, além da possibilidade de suspensão dos serviços e inscrição em órgãos de proteção ao crédito.

Cooperação: Cooperar prontamente com a GM INTERMEDIACAO no atendimento a requisições de autoridades competentes, investigações de fraude, processos de disputa (MED) e quaisquer outras situações que demandem fornecimento de informações ou documentos, respondendo às solicitações nos prazos estabelecidos e disponibilizando toda documentação necessária.

Conformidade com Políticas: Conhecer, compreender e cumprir integralmente todas as políticas complementares que integram este contrato, incluindo as Políticas de Privacidade, Cookies, PLD-FT e KYC, implementando em sua operação os controles e procedimentos necessários para assegurar a conformidade de sua atuação.

7. Atividades Vedadas e Restrições de Uso

Os serviços da GM INTERMEDIACAO não poderão ser utilizados para processamento de transações relacionadas às seguintes atividades, produtos ou serviços, considerados de alto risco, vedados pela legislação ou incompatíveis com as políticas de conformidade da empresa:

Atividades Ilegais: Quaisquer atividades que constituam crime ou contravenção penal segundo a legislação brasileira, incluindo mas não se limitando a tráfico de drogas e entorpecentes, tráfico de armas

e munições, tráfico de pessoas, contrabando e descaminho, receptação de produtos roubados ou furtados, estelionato, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, corrupção e crimes contra a administração pública.

Jogos e Apostas: Cassinos, casas de apostas esportivas não regulamentadas, bingos, loterias não autorizadas, fantasy sports com premiação em dinheiro, jogos de azar de qualquer natureza e quaisquer outras atividades de jogo que não estejam expressamente autorizadas e regulamentadas pela legislação brasileira.

Conteúdo Adulto: Pornografia, serviços de acompanhantes, entretenimento adulto, produtos relacionados a práticas sexuais que envolvam menores de idade ou não consensuais, e qualquer conteúdo que viole a dignidade da pessoa humana ou seja considerado obsceno pela legislação brasileira.

Produtos Controlados: Medicamentos sem prescrição médica ou registro na ANVISA, suplementos alimentares não regularizados, substâncias psicoativas, anabolizantes, armas de fogo e munições sem a devida autorização, explosivos, fogos de artifício irregulares, produtos químicos controlados e quaisquer outros produtos cuja comercialização dependa de autorização específica não comprovada.

Produtos Falsificados: Produtos contrafeitos, réplicas, imitações que violem direitos de propriedade intelectual, software pirata, documentos falsos, diplomas e certificados fraudulentos, e quaisquer outros produtos que infrinjam direitos autorais, marcas registradas ou patentes de terceiros.

Esquemas Fraudulentos: Pirâmides financeiras, esquemas Ponzi, marketing multinível irregular, promessas de retorno financeiro garantido, esquemas de enriquecimento rápido, fraudes de investimento e quaisquer outras práticas que caracterizem captação irregular de recursos ou induzam terceiros a erro.

A GM INTERMEDIACAO reserva-se o direito de, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, recusar ou suspender o processamento de transações, bloquear contas e encerrar relacionamentos comerciais quando identificar utilização dos serviços para atividades vedadas, mesmo que não expressamente listadas nesta seção, bastando que sejam consideradas incompatíveis com as políticas de conformidade, valores institucionais ou interesses legítimos da empresa.

8. Limitação de Responsabilidade

A responsabilidade da GM INTERMEDIACAO em relação aos serviços prestados está limitada aos termos expressamente estabelecidos neste instrumento, observadas as seguintes condições e exclusões de responsabilidade:

Exclusão de Responsabilidade: A GM INTERMEDIACAO não será responsável, em nenhuma hipótese, por danos indiretos, incidentais, especiais, consequenciais, punitivos ou exemplares, incluindo mas não se limitando a lucros cessantes, perda de receita, perda de dados, perda de oportunidades de negócio, interrupção de atividades ou danos à reputação, ainda que tenha sido advertida sobre a possibilidade de tais danos, e independentemente da teoria de responsabilidade aplicável.

Limitação do Valor Indenizável: Em qualquer hipótese, a responsabilidade total e agregada da GM INTERMEDIACAO por quaisquer danos decorrentes deste contrato ou da prestação dos serviços estará limitada ao valor total das tarifas efetivamente pagas pelo Contratante nos 12 (doze) meses anteriores ao evento que deu origem à reclamação, ou ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que for maior.

Responsabilidade do Contratante: O Contratante é integralmente responsável pela utilização que faz dos serviços da GM INTERMEDIACAO, pelas transações processadas através de sua conta, pelo relacionamento com seus próprios clientes, pela veracidade das informações fornecidas e pelo cumprimento de suas obrigações legais e contratuais. O Contratante indenizará e manterá a GM INTERMEDIACAO indene de quaisquer perdas, danos, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios, decorrentes de reclamações de terceiros relacionadas à utilização dos serviços pelo Contratante.

Força Maior: Nenhuma das partes será responsável pelo descumprimento de suas obrigações quando este decorrer de eventos de força maior ou caso fortuito, assim entendidos eventos imprevisíveis, inevitáveis e alheios à vontade das partes, incluindo mas não se limitando a desastres naturais, guerras, atos de terrorismo, epidemias, pandemias, greves gerais, interrupções generalizadas de telecomunicações ou energia elétrica, e atos ou omissões de autoridades governamentais.

9. Propriedade Intelectual

Todos os direitos de propriedade intelectual e industrial relacionados à plataforma, software, sistemas, interfaces, APIs, documentação, marcas, logotipos, designs, metodologias, processos e know-how da GM INTERMEDIACAO são e permanecerão de titularidade exclusiva da GM INTERMEDIACAO ou de seus licenciadores, sendo protegidos pela legislação brasileira e tratados internacionais de propriedade intelectual.

O presente contrato não confere ao Contratante qualquer direito sobre a propriedade intelectual da GM INTERMEDIACAO, limitando-se a conceder licença de uso temporária, não exclusiva, intransferível e revogável dos serviços contratados, estritamente para as finalidades e nos limites previstos neste instrumento. O Contratante não poderá reproduzir, modificar, adaptar, traduzir, descompilar, realizar engenharia reversa, criar obras derivadas, remover ou alterar avisos de propriedade, ou de qualquer forma utilizar a propriedade intelectual da GM INTERMEDIACAO para finalidades não expressamente autorizadas.

10. Prazo e Rescisão

O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, iniciando-se na data de aprovação do cadastro do Contratante e permanecendo vigente até que seja rescindido por qualquer das partes na forma aqui prevista.

Rescisão pelo Contratante: O Contratante poderá solicitar a rescisão deste contrato a qualquer tempo, mediante notificação por escrito à GM INTERMEDIACAO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que tenha quitado todas as pendências financeiras e cumprido todas as obrigações previstas neste instrumento. Após a rescisão, o Contratante terá prazo de 90 (noventa) dias para solicitar o saque do saldo remanescente em sua Conta Virtual.

Rescisão pela GM INTERMEDIACAO: A GM INTERMEDIACAO poderá rescindir este contrato imediatamente, sem necessidade de notificação prévia, nas seguintes hipóteses: (i) violação grave de qualquer disposição deste contrato ou das políticas complementares; (ii) utilização dos serviços para atividades vedadas; (iii) fornecimento de informações falsas ou fraudulentas; (iv) suspeita fundamentada de fraude ou lavagem de dinheiro; (v) determinação de autoridade competente; (vi) inclusão em listas restritivas nacionais ou internacionais. A GM INTERMEDIACAO também poderá rescindir o contrato sem

justa causa, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

Efeitos da Rescisão: A rescisão do contrato acarreta a imediata suspensão do processamento de novas transações e o encerramento do acesso à plataforma. As obrigações financeiras, de confidencialidade e indenização já constituídas permanecerão vigentes até seu integral cumprimento. A GM INTERMEDIACAO poderá reter valores em Conta Virtual por até 180 (cento e oitenta) dias após a rescisão para cobrir eventuais estornos, chargebacks, disputas ou outras obrigações pendentes.

11. Disposições Gerais

Cessão: O Contratante não poderá ceder, transferir ou de qualquer forma alienar os direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem o prévio consentimento escrito da GM INTERMEDIACAO. A GM INTERMEDIACAO poderá ceder este contrato a empresas do mesmo grupo econômico ou a terceiros que assumam suas atividades, mediante notificação ao Contratante.

Comunicações: Todas as comunicações entre as partes serão realizadas por escrito, através dos canais oficiais cadastrados, considerando-se válidas as comunicações enviadas por e-mail, mensagem através da plataforma ou correspondência com aviso de recebimento para os endereços cadastrados.

Integralidade: Este instrumento, juntamente com as políticas complementares referenciadas, constitui o acordo integral entre as partes sobre a matéria aqui tratada, substituindo todos os entendimentos, negociações e acordos anteriores, verbais ou escritos.

Independência das Cláusulas: A eventual invalidade, nulidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição deste contrato não afetará a validade e eficácia das demais disposições, que permanecerão em pleno vigor e efeito.

Tolerância: A tolerância ou o não exercício de qualquer direito previsto neste contrato não constituirá renúncia, novação ou modificação de qualquer obrigação, podendo a parte lesada exercer seu direito a qualquer tempo.

12. Legislação Aplicável e Foro

O presente contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da interpretação ou execução deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

13. Canais de Atendimento

Para questões relacionadas a estes Termos e Condições de Uso, o Contratante poderá contatar a GM INTERMEDIACAO através dos seguintes canais:

Website: www.gmpix.com.br E-mail: gm@juridico.info.br Telefone: (31) 3011-5656 WhatsApp: (31) 3011-5656 Endereço: R Rio Grande do Norte, 1435, Sala 708, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-138

GM INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 64.167.915/0001-79

Este documento foi elaborado de acordo com a legislação brasileira vigente

GM INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 64.167.915/0001-79

R Rio Grande do Norte, 1435, Sala 708, Savassi, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130-138

gm@juridico.info.br | (31) 3011-5656

Este documento e parte integrante das politicas corporativas e possui validade juridica.